



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.119, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.314 de 19 de fevereiro de 2019,

Decreta:

Art.1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.314/2019 e com base no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, ficam abertos pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares abaixo especificados, totalizando o valor de R\$ 78.249,37 (setenta e oito mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos) para reforço de dotações, criando as fonte de recurso e ampliando-se nelas os respectivos valores indicados, conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

SUB-UNIDADE: 01 - Diretoria de Atenção a Saúde - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 5014 – Apoio Administrativo

ATIVIDADE – 4.223 – Despesa com Telefone e Internet - Saúde

CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.40.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

DOTAÇÃO: 418

SALDO:R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

FONTE: 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS

(106)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

SUB-UNIDADE: 01 - Diretoria de Atenção a Saúde - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 5039 – Apoio Integral de Saúde

ATIVIDADE – 4.050 – Departamento de Atenção a Saúde e FMS

CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

DOTAÇÃO: 430

SALDO:R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

FONTE: 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS

(106)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

SUB-UNIDADE: 01 - Diretoria de Atenção a Saúde - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 5014 – Apoio Administrativo



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro – Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

ATIVIDADE – 4.215 – Departamento Administrativo UBS Mercedes Martins Simionatto

CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

DOTAÇÃO: 406

SALDO:R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FONTE: 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS

(106)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

SUB-UNIDADE: 01 - Diretoria de Atenção a Saúde - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde

ATIVIDADE – 4.052 – Distribuição Gratuita de Medicamentos

CATEGORIA ECONÔMICA: 33.90.32.00 – Material, bem ou serviço de distribuição gratuita

DOTAÇÃO: 464

SALDO:R\$ 12.888,71 (doze mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos).

FONTE: 254 – Outras Transferências de Recursos do SUS

(106)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

SUB-UNIDADE: 03 - Atenção a Saúde - Recursos Vinculados e Convênios

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde

ATIVIDADE – 4.057 – Prog. Agentes Comunitários Saúde - Rec. Transferido

CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.04.00 – Contratação por tempo determinado

DOTAÇÃO: 493

SALDO:R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

FONTE: 248. – Agente Comunitário de Saúde

(106)

ÓRGÃO: 02 - Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – Secretaria Municipal de Saúde

SUB-UNIDADE: 03 - Atenção a Saúde - Recursos Vinculados e Convênios

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 5039 – Atenção Integral a Saúde

ATIVIDADE – 4.057 – Prog. Agentes Comunitários Saúde - Rec. Transferido

CATEGORIA ECONÔMICA: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais

DOTAÇÃO: 494

SALDO:R\$ 3.160,66 (três mil cento e sessenta reais e sessenta e seis centavos).

FONTE: 248. – Agente Comunitário de Saúde

(106)



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

Art.2º Para atender as despesas decorrentes do art. 1º do presente decreto será proveniente o superávit financeiro referente ao exercício de 2018, conforme demonstra os Anexo I, Anexo II e Anexo III, da Lei Municipal nº 1314/2019 e o art. 43, § 1º Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Art.3º Fazem parte integrante deste decreto o anexos constante na Lei 1.314/2019:

I - Anexo I - Demonstrativo de superávit financeiro;

II - Anexo II - Demonstrativo para Análise de superávit financeiro na fonte; e

III - Anexo III - Demonstrativo da conta bancária superávit financeiro

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 25 de fevereiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

ANEXO I DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	
Ativo Circulante	R\$ 5.087.964,30
(-) Créditos de Curto Prazo	-
(-) Empréstimo Consignado	-
(-) Estoque	R\$ 568.139,92
(=) Valor Ativo Financeiro	R\$ 4.519.824,38
2. Passivo Financeiro	R\$ 183.730,93
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis (curto prazo)	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 7.897,33
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 175.833,60
3. Superávit Financeiro	R\$ 4.336.093,45

ANEXO II DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA FONTE

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 154	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 65.096,01
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 207,30
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 118	R\$ 64.888,71

APURAÇÃO DE SUPERAVIT FINANCEIRO NA FONTE	
Fonte de Recurso 148.03	
DESCRIÇÃO	Valor R\$
1. Ativo Financeiro	R\$ 13.360,66
2. Passivo Financeiro	R\$ 0,00
(-) Provisão para Riscos Trabalhistas e Cíveis	R\$ 0,00
(-) Fornecedores e Contas a Pagar no curto prazo	R\$ 0,00
(-) Valor Passivo Financeiro	R\$ 0,00
3. Superavit Financeiro na fonte de recurso 118	R\$ 13.360,66



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29- SITE www.albertina.mg.gov.br

ANEXO III - CONTA BANCÁRIA

SUPERAVIT FINANCEIRO

BANCO	FONTE	SUPERAVIT FINANCEIRO
106 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 23.440-0 FMSA/MG FMS Custeio SUS	154	R\$ 64.888,71
106 BANCO DO BRASIL AG.2194-6 CONTA CORRENTE 23.440-0 FMSA/MG FMS Custeio SUS	148.03	R\$ 13.360,66
VALOR TOTAL		R\$ 78.249,37

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 25 de fevereiro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG

Marli Gabriel de Mello Almeida
Secretária de Saúde